

OFÍCIO

Número de Referência: IND-7638/2021

Interessado: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Assunto: Indicação nº7638/2021 – Deputado Tenente Coimbra

Ofício nº8551/2021/SGL/CC

Ao Exmo. Senhor Deputado

LUIZ FERNANDO TEIXEIRA

1º Secretário

Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Senhor Deputado,

Vimos, por meio deste, encaminhar a resposta prestada pela Secretaria da Justiça e Cidadania em atendimento à Indicação acima citada, de autoria do Deputado Tenente Coimbra.

Atenciosamente,

São Paulo – SP, 24 de novembro de 2021.



LUIS EDUARDO LACERDA
Subsecretário de Gestão Legislativa
Casa Civil



SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

GABINETE DO SECRETÁRIO

MANIFESTAÇÃO CPM.SP Nº55 /2021

Para: FERNANDO JOSÉ DA COSTA
Secretário da Justiça e Cidadania

De: EDNA SANDRA MARTINS
Coordenação de Políticas para a Mulher

Interessada: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Assunto: Análise de Indicação nº 7638, de 2021, solicitando a Implantação da Casa da Mulher em São Paulo no Município de Campinas.

São Paulo, 10 de novembro de 2021.

Senhor Secretário,

Trata-se de indicação do Deputado Tenente Coimbra ao Excelentíssimo Sr. Governador do Estado para que determine aos órgãos competentes a implementação do Projeto Casa da Mulher no Município de Campinas.

I – JUSTIFICATIVA

De acordo com o nobre Deputado Tenente Coimbra o Programa Casa da Mulher no Estado de São Paulo, foi desenvolvido para apoio às políticas públicas de atendimento, proteção e acolhimento das



SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

GABINETE DO SECRETÁRIO

mulheres em todo estado, prevendo um investimento total de R\$ 14,5 milhões, em 20 unidades regionais, em sua primeira fase.

Em acordo com o legislador, na segunda fase o Governo implementará mais 20 unidades, através de uma parceria da Secretaria de Desenvolvimento Regional e outras cinco Secretarias Estaduais, visando oferecer um espaço adequado para acolhimento a mulheres vítimas de discriminação e violência, além de promover encorajamento e capacitação para geração de emprego e renda.

Ainda segundo sua indicação cada uma das Casas receberá investimento de R\$ 725 mil e os projetos, desenvolvidos pela CDHU, contarão com salão principal e palco destinados a conferências e cursos em geral, salas de atendimento, brinquedoteca, área de gastronomia, sanitários e depósito para manutenção e limpeza.

O Deputado afirma que entre os serviços previstos estão atendimento psicológico, social e jurídico, realizado por equipe multidisciplinar, além de ações de apoio ao empreendedorismo, trabalho e renda, desta forma considera a relevância da implementação no município de Campinas.

II - DA ANÁLISE DA INDICAÇÃO

A situação da Violência contra as Mulheres constitui-se num grave problema social em nosso país e, conforme a própria justificativa do Deputado, o Programa "A Casa da Mulher Em São Paulo" é uma política que vêm ao encontro das necessidades e desejos das mulheres paulistas.



SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

GABINETE DO SECRETÁRIO

O governo do Estado de São Paulo vem realizando várias iniciativas com a finalidade de prevenir, atender e garantir os direitos das Mulheres.

A Casa da Mulher em São Paulo é um projeto lançado no dia 23/08/2021 pelo Governador João Doria e objetiva construir 20 casas no Estado, um espaço para acolhimento de mulheres vítimas de violência que oferecerá serviços interdisciplinares de saúde, educação, qualificação profissional, segurança pública, atendimento psicossocial, entre outros.

O programa é uma política intersecretarial, que será desenvolvida pelas Secretarias de Desenvolvimento Regional, Desenvolvimento Social, Secretaria da Justiça e Cidadania, Desenvolvimento Econômico, Saúde e Segurança Pública.

Os municípios realizaram as inscrições no site da Secretaria de Desenvolvimento Regional e estão sendo analisadas para que possamos distribuir as Casas da Mulher em São Paulo conforme a pertinência regional.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, reconhecemos a relevância e importância da indicação do Deputado Tenente Coimbra, no entanto, precisam ser consideradas de acordo com a provisão de recursos para a iniciativa e com as demandas regionais.

As indicações serão analisadas em conjunto com as demais inscrições dos municípios que já foram realizadas até o presente, em acordo com os critérios acima mencionados.



SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

GABINETE DO SECRETÁRIO

Agradecemos a preocupação, consideramos a indicação e contamos com o apoio de todos para a consolidação da efetivação dessa política de enfrentamento à violência contra a mulher.

Edna Sandra Martins

Coordenadoria de Políticas Públicas para Mulheres

~~Transmite-se ao Sialc.~~



FERNANDO JOSÉ DA COSTA
Secretário da Justiça e Cidadania